



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 20 de fevereiro de 2021

DECRETO Nº 13.921/2021

Dispõe sobre a Composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infração – JARI 01 e JARI 02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto nos arts. 7º, inc. VII, 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nas Resoluções nº 299/2008, 357/2010 e 619/2016, todas do Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando a Lei Municipal nº 2.286/05, alterada pela Lei Municipal nº 2.375/06;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.936/2011;

DECRETA:

Art. 1º Consideram nomeados, a contar de 01 de janeiro de 2021, os seguintes membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infração 01 e 02:

I - JARI 01:

- Henrique de Sousa Luis (Presidente);
- Clésio Menezes (membro titular);
- Samantha Cynthia Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji (membro titular);
- Reinaldo Rodrigues Moreira (membro suplente).

II - JARI 02:

- Ricardo Azevedo Vianna (Presidente);
- Marcio da Silva Almeida (membro titular);
- Carlos Alexandre da Matta Kraichet (membro titular);
- Katie da Silva Cardoso de Carvalho (membro suplente).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO